

DECRETO LEGISLATIVO Nº 253, de 28 de abril de 2010

Autor: Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Súmula: Referenda Contrato de Repasse nº 303931-67/2009, celebrado entre o Município da Lapa e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, que tem como objetivo a aquisição de trator agrícola, plantadeira e pulverizador e dá outras providências.

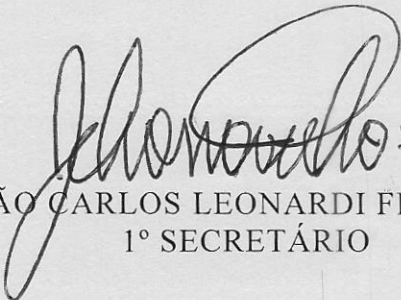
O Poder Legislativo Municipal da Lapa, Estado do Paraná,
APROVOU e esta Presidência **DECRETA**:

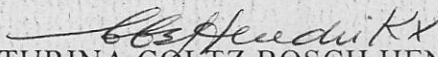
Art. 1º - A Câmara Municipal da Lapa Referenda o contrato de repasse nº 303931-67/2009, celebrado entre o Município da Lapa e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, que tem como objetivo a aquisição de trator agrícola, plantadeira e pulverizador e dá outras providências.

Art. 2º - O presente contrato de repasse, foi protocolado nesta casa de Leis sob nº 274/2010 em data de 06-04-2010.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa, em 28 de abril de 2010.


JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO
1º SECRETÁRIO


CASTURINA COLTZ BOSCH HENDRIKK
PRESIDENTE